

## DEFESAS DE TESES E DISSERTAÇÕES

### ROTEIRO PARA ORIENTAÇÃO

Apresentação dos Membros componentes da Comissão Julgadora, pelo representante do Programa ou pelo **Presidente da Comissão Julgadora**.

O candidato disporá de tempo não superior a **30 (trinta) minutos** para explanação sobre o tema de seu trabalho aos convidados presentes à sessão de arguição. **Esta apresentação inicial do candidato não deverá ser objeto de avaliação por parte da Comissão Julgadora.**

Os trabalhos da sessão de Defesa serão presididos pelo Orientador do candidato que organizará a seqüência de arguição, bem como a abertura, proclamação do resultado e encerramento da sessão de defesa.

Cada examinador disporá de **30 (trinta) minutos** para sua arguição, cabendo ao candidato igual tempo para resposta. Havendo concordância, poderá a arguição ser feita em forma de diálogo e neste caso, a duração não poderá exceder a **60 (sessenta) minutos**. Em ambos os casos, a sessão publica não deverá exceder o prazo de **três horas** no **Mestrado**, e de **cinco horas** no **Doutorado**.

Encerradas as arguições, a Comissão Julgadora instalará a sessão secreta para avaliação de cada examinador, emitindo conceito **aprovado** ou **reprovado** ao candidato, assim como os demais tramites administrativos (Relatório e assinaturas de documentos). **Solicitar a presença de um funcionário da Secretaria de Pós-Graduação.**

Será considerado habilitado o candidato que obtiver conceito **aprovado** pela maioria dos examinadores. O parecer e os comentários são opcionais, sendo obrigatórios na hipótese de reprovação por algum dos examinadores.

Logo após a sessão secreta, a Presidência reabrirá a sessão publica para proclamação do resultado e encerramento dos trabalhos de defesa.

**Após o encerramento dos trabalhos de defesa e, na hipótese de haver correções sugeridas pela Comissão Julgadora, as mesmas poderão ser feitas no exemplar destinado a Biblioteca e na versão em pdf. O candidato providenciará um novo volume com as devidas correções, encaminhando à Secretaria de Pós-Graduação, devendo conter a informação de que se trata de edição revisada após a defesa do título. A versão em pdf deverá ser entregue diretamente na Biblioteca. As eventuais sugestões para correção, tanto no exemplar, como na versão em pdf, não poderão influir no resultado da defesa pública do Título. De acordo com a legislação vigente, o prazo para as correções será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da defesa.**